



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 12 - GAJUC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Institui Comissão Permanente para Desfazimento de Bens Públicos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA para estudo e avaliação dos bens que não serão utilizados na Sede Própria desta Subseção devido à ociosidade dos referidos materiais.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA LUISA FERREIRA LIMA, DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO a instalação da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista em sede própria em novembro de 2011 e da 2ª Vara em janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de desfazer-se dos materiais e/ou bens ociosos e daqueles que não terão utilidade pública na sede própria a ser instalada;

RESOLVE:

I – Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS formada pelos servidores **SINARA SANTANA DOS SANTOS BOTELHO** (SUPERVISORA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL – SEAFI), **VESPASIANO OLIVEIRA COQUEIRO** (SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – SESAP) e **RAMON DE SOUZA MATOS** (SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DA SEAFI, SESAP), para elaborar relatório de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

=====

a serem alienados em decorrência de sua condição e de sua utilidade. A Presidência e a Coordenação da comissão deverão ser exercidas pelo servidor Ramon de Souza Matos, matrícula BA2000245 e, quando necessária sua substituição, pela Supervisora da Seção de Administração Patrimonial e Financeira.

II - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista (BA), 13 de outubro de 2011.

LUISA FERREIRA LIMA

Juíza Federal Substituta Diretora, em exercício, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista